



Aprovado em Única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB**

REQUERIMENTO Nº 180/2025

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.


Requeiro à Mesa na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, por intermédio da Secretaria de Trânsito e da Secretaria de Esportes, a realização de estudos e a adoção de medidas para implantação de sinalização específica nas ruas e avenidas mais utilizadas pela população para a prática de corrida e caminhada.

JUSTIFICATIVA

A corrida de rua e a caminhada são atividades que vêm ganhando cada vez mais adeptos em nosso município, tornando-se práticas regulares de lazer, esporte e promoção da saúde. No entanto, a falta de sinalização adequada como faixas demarcadas, placas de alerta para motoristas e marcações de percurso tem colocado em risco a segurança de corredores e pedestres, especialmente em horários de grande movimento. A implementação de sinalização horizontal e vertical apropriada contribuirá não apenas para a prevenção de acidentes, mas também para o incentivo à prática de atividades físicas, fortalecendo políticas públicas voltadas à qualidade de vida e bem-estar da população. Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, capaz de harmonizar o uso do espaço urbano entre motoristas, ciclistas e praticantes de esportes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo junto com os setores responsáveis avalie e priorize a implantação dessas melhorias, garantindo que os espaços de prática esportiva nas vias públicas sejam mais seguros, organizados e acessíveis a todos.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI/PB, em 10 de Novembro de 2025.


Emanuelly de Melo Silva

Vereadora